

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA À
CONCORRÊNCIA Nº 13592/2022**

Às 15h50 do dia 05 de outubro de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Proposta Comercial relativa à Concorrência que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS VPN IP MPLS, IP INTERNET/IP DEDICADO COM SERVIÇO ANTI DDOS E LINHA DE DADOS PONTO A PONTO (L2L)**”.

A área técnica solicitante procedeu ao estudo do preço, condições da Proposta e concluiu que a Proposta apresentada atende a Entidade.

TELEFONICA BRASIL S/A., cujo valor total é de R\$ 21.470.067,60 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta mil, sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses.

Condições de Pagamento: conforme contrato.

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo contrato.

Obs.: No dia 22/9/2022 foi solicitada concessão de desconto à empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, única empresa que teve sua proposta válida do certame. A referida empresa atendeu à solicitação, concedendo R\$ 4.625.545,20 (quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) sobre o valor total, ficando, portanto, de R\$ 26.095.612,80 (vinte e seis milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos) por R\$ 21.470.067,60 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta mil, sessenta e sete reais e sessenta centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



FELLIPE MUNARI



MARCO AURELIO DO C. BATISTA



ROBSON OLÍMPIO